



**REDAÇÃO FINAL**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
REDAÇÃO FINAL**

aprovada em 21/10/17.   
Secretaria.

**Denomina Rua Alceu Rosa da Silva o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Sete – Loteamento Alzira Rosa –, localizado no Bairro Mário Quintana.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Alceu Rosa da Silva o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Sete – Loteamento Alzira Rosa –, localizado no Bairro Mário Quintana, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Líder comunitário.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.